



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 35 / 2019 GESB- 06090**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**1. APRESENTAÇÃO**

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 11 de setembro de 2019, no município de **AMERICANO DO BRASIL**, pertencente à Gerência Regional de Serviços **GRS de SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Americano do Brasil**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Americano do Brasil**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 075/2016** e Termo de Notificação **TN nº 032/2017**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

#### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR
Clebson Alves dos Santos	Gerente do Dist. de Americano do Brasil	Saneago

#### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da **GRS de SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. da Exposição com Rua Morrinhos s/nº
<b>Cidade/Estado</b>	São Luiz de Montes Belos
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(64) 36011608
<b>Gerente</b>	Domiciano Rodrigues Netto

#### 6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

##### 6.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

<b>Emitidas</b>	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-

##### 6.2. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
TN 032/2017	Pontos de infiltrações nas edificações da ETA (parede externa do tanque de decantação).	Fotos 01 e 02

##### 6.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - ETA com estruturas recuperadas e ausência de infiltrações.



**Foto 2** - ETA com estruturas recuperadas e ausência de infiltrações.

GOIÂNIA, 17 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 28/10/2019, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 29/10/2019, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 29/10/2019, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9122374** e o código CRC **C6236AA3**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201700029005935



SEI 9122374

Criado por WILSON ROBERTO DOS SANTOS, versão 17 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 28/10/2019 09:43:06.